



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 1060, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 7451/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula Nº 308161618, a fim de viajar à cidade de Barreirinhas/MA, para auxiliar nos trabalhos de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 10/12/2012, realizando as configurações, testes e ajustes necessários nos equipamentos daquela unidade judiciária para o bom funcionamento do referido Sistema.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 07 a 10/12/2012, haja vista a necessidade de realizar suas atividades na sexta-feira e no final de semana, tendo em vista que o evento ocorrerá às 08h:30min, do dia 10/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm